



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 425, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **CLARI DOS SANTOS OLIVEIRA**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 01/02/2024 a 31/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de dezembro de 2024.

  
ALAIR CEMIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 18/12/2024.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.